

Lei nº	1994/1992	Data da Lei	28/04/1992
---------------	-----------	--------------------	------------

▼ **Texto da Lei [Em Vigor]**

LEI Nº 1994, DE 28 DE ABRIL DE 1992.

RETIFICA LIMITE INTER-MUNICIPAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da [Lei nº 1790, de 12.01.91](#), que criou o **Município** de Varre-Sai, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - O território do **Município** de Varre-Sai, constituído de um único distrito, é compreendido dentro dos seguintes limites:

1 - Com o **Município** de Porciúncula:

“Começa na interseção da linha de vertentes direita do Córrego da Providência com o divisor dos Rios Carangola e Itabapoana, ponto de convergência dos limites de Porciúncula, de Natividade e do **Município** ora criado, prosseguindo (...)

2 -

3 -

4 - Com o **Município** de Natividade:

“

.....

.....

prosseguindo pela linha de vertentes do córrego Providência até a interseção com o divisor dos Rios Carangola e Itabapoana, onde convergem os limites de Natividade, de Porciúncula e do **Município** ora criado.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1992.

LEONEL BRIZOLA
Governador

▼ **Ficha Técnica**

Projeto de Lei nº	604/91	Mensagem nº	
Autoria	PAULO MELO		
Data de publicação	29/04/1992	Data Publ. partes vetadas	

Assunto:

Limite Intermunicipal, Criação De **Município**

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :▼ **Ação de Inconstitucionalidade**

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼ **Redação Texto Anterior**▼ **Texto da Regulamentação**▼ **Leis relacionadas ao Assunto desta Lei**

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
No documents found				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

Atalho para outros documentos**▲ TOPO**